



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Processo n. 416.811/22
(367.171/18)**

ref.: CONTRATO N. 2019/225.2

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A SOS-TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA O SISTEMA INFORMATIZADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, ADAPTATIVA E PERFECTIVA DO EDOC, COM O USO DE PONTOS DE FUNÇÃO SOB DEMANDA E SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **5,76%**, a partir de **30/12/21**, conforme variação acumulada do ICTI acumulado entre os meses de dezembro/20 a novembro/21.

Assim, o valor total do Contrato n. 2019/225.2 fica elevado para R\$1.204.076,91 (um milhão, duzentos e quatro mil, setenta e seis reais e noventa e um centavos), sendo os preços reajustados por subitens discriminados na tabela seguinte:

Subitem	Descrição	Valor reajustado
1.1	GARANTIA DE FUNCIONAMENTO/SUPORTE TÉCNICO PARA EDOC	R\$ 390.072,68
1.2	GARANTIA DE FUNCIONAMENTO/SUPORTE TÉCNICO PARA ECM-NUXEO	R\$ 304.830,75
1.3	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, ADAPTATIVA E PERFECTIVA DO SISTEMA EDOC	R\$ 509.173,48
1.4	MENTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ECM-NUXEO	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 1.204.076,91



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, a garantia prestada pela CONTRATADA, em conformidade com o Título 18 do Contrato, deverá ser complementada em R\$3.278,88 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a fim de corresponder aos 5% do preço total previsto¹.

[REDACTED]
[REDACTED]
Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

CCONT/AV

¹ 5% do preço total previsto = R\$60.203,85.